



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Aprova *ad referendum*, alterações no PPC do curso de Tecnologia em Telemática do *campus* Tauá.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23490.010836/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, as alterações na forma do anexo, do projeto pedagógico do curso de Tecnologia em Telemática do *campus* Tauá.

Art. 2º - Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de 30 de janeiro de 2019.

Tássio Francisco Lofti Matos
Presidente do Conselho Superior em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Presidente do Conselho Superior em Exercício**, em 30/01/2019, às 10:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0465135** e o código CRC **837FD426**.